

PORTARIA Nº 4/2026- GP/TCE

Natal (RN), 09 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a vigência das disposições trazidas pela Resolução nº 012/2025-TCE, de 25 de junho de 2025, a qual regulamentou as modalidades de trabalho no âmbito do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte (TCERN);

RESOLVE:

Autorizar a realização de trabalho não presencial pelos servidores elencados no Anexo Único a esta Portaria.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**

Presidente do TCE/RN

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 4/2026–GP/TCE

Nº	Servidor	Matrícula	Modalidade Não Presencial	Lotação	Início	Fim
1	Ana Lygia Guedes Marinho	10.147-8	Híbrido	DAP	19/01/2026	31/12/2026
2	ICARO WENDELL DA SILVA SANTOS	10.151-6	Híbrido	GCPOT	09/01/2026	15/06/2026
3	PRISCILLA ISABELLE MAGALHAES MONTENEGRO CAVALCANTI PADILHA	10.065-0	Híbrido	GCPOT	12/01/2026	04/05/2026